Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 211/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais INDICO, ao Exmo. Prefeito Municipal, André Leão Costa Silva, com cópia ao Secretário de Infraestrutura, Rodrigo Monteiro, pavimentação asfáltica da estrada vicinal que faz ligação entre os povoados: Cutindiba, Cuba e Santo Antônio dos Carvalhos, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em estradas é justificada pela necessidade de melhorar a infraestrutura viária, garantindo maior durabilidade, segurança e trafegabilidade. Ela reduz custos operacionais de veículos, facilita o acesso, valoriza propriedades e melhora a qualidade de vida da população local ao eliminar poeira e lama.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 23 DE MARÇO DE 2026.

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador